REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA.
JNSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



CAPTERADE PROTECTION PAINTANAN CAPTERADE DENTIDADE DO CAPTERADE DENTIDADE DO CAPTERADE DENTIDADE DO CAPTERADE DENTIDADE DO CAPTERADE DENTIDADE DE CAPTERADE DE CA

# VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

7.622.387-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 10

10/11/1995

MARIA DE FATIMA PIVOVAR

MIGUEL PIVOVAR

THEREZA PIVOVAR

ESTADO DO PARANA

DOC ORIGEN COMARCA=ASTORGA/PR, TUP INAMBA C.NASC 328, LIVRO=1A, FOLHA=82V

CPF

CURITIBA - PR

DATA DE NASCIMENTO

17/12/1956

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83



secretaria da Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físio Numero de Inscricã

279.026.849-53

MARIA DE FATIMA PIVOVAR

17/12/1956

Cartão de uso pessoal e intransferível



www.correlos.com.br



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 CEP 80.215-900 Curitiba - PR CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64

CONTA - TARIFA AGUA SOLIDARIA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

0,84

Internet: www.sanepar.com.br

MATRÍCI NOME DO CLIENTE 1839 6416 MARIA DE FATIMA PIVOVAR Nº LADO - Nº FRENTE 127 Q02 D03\_STA LUZIA

LOCAL -CEP -87.340-200 MAMBORE CAT - RES - COM - IND - UTP - POP ROTEIRO DE LEITURA -HIDRÔMETRO -Y17F174815-4-1 156-06-22-002-28960 013 001

Coli. Totais Clore Flúor QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA Turbidez Cor 14 0 14 14 14 Nº Mínimo de Amostras Exigidas 16 16 16 17 Nº Amostras Realizadas 16 16 16 11 17 Nº Amostras que Atenderam à Legislação

Todas as amostras atenderam a legislacao HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

De 6 a 10m3

PAGO 2025 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO VALOR M3/R\$ TOTAIS VOLUME-**FAIXAS DE CONSUMO** AGUA **ESGOTO** AGUA 7,90 RES Minimo A SCLID 14,00 0,42

0,42

2

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R\$ 77,76 UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE!

08/25 05/25 06/25 07/25 02/25 03/25 94/25 6 8 5 6 5 6 6 6 6 LEITURA ANT LEITURA ATU 598 DATA LEITURA 09/09/2025 NTERIOR - CONSUMO/m3 REFERÊNCIA -09/2025 DIAS DE CONSUMO MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES 22/09/2025 8 TOTAL 22,26 7,42 14,84

SAUDE GARANTIDA! B EM 6 MESES! CAIXA-D'AGUA LIMPA, COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 1,69

COMPROVANTE CLIENTE OBSERVA 6 50922183964 0 16092025819 82650000000 -3 22260109202

CTRL:1839,6416,0925,8102

**NEPAR** 

ROTE IRO: 156-06-22-002-28960

63EF4A45E6386BB05E82026D1D6FE1F404E2D4B5D5427DC35DAF5B3FFEA75370

09/2025 8 1 22/09/2025 1839.6416

REFERÊNCIA VENCIME MATRÍCULA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.

COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.

CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.

FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

- 🖐 O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.
- ♣Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloquejo da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

Mais informações para você 📰

- Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Ouvidoria AGEPAR telefone: 0800-644-2013.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE





# CERTIFICADO DE QUITAÇÃO

1ª Via

CR: 1651

**QUADRA: 000002** 

**LOTE: 0003** 

CTR:144544-8

CQ Nº: 64891

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 76.592.807/0001-22, COM SEDE À RUA MARECHAL DEODORO, 1133, EM CURITIBA/PR, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEUS DIRETORES INFRA-ASSINADOS, CERTIFICA QUE O IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, CELEBRADO ENTRE A COHAPAR E

MARIA DE FATIMA PIVOVAR

FOI TOTALMENTE QUITADO PERANTE ESTA COMPANHIA POR SALDO DEVEDOR ZERADO

### **VALOR DA QUITAÇÃO**

O VALOR DO SALDO DEVEDOR IMPORTA EM R\$ 0,00 () EM 28/08/2011.

O VALOR RECEBIDO IMPORTA EM R\$ 0,00 () EM 28/08/2011.

### DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

O IMÓVEL É COMPOSTO PELO LOTE Nº 0003 - DA QUADRA Nº 000002 , COM 223,17 MORADIAS ESPERANÇA I , DA CIDADE DE(A) MAMBORÉ , ESTADO DO PAI , DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO , ESTADO DO PARANÁ, REGISTRADO NA MATRÍCULA N.º 9.058 DA COMARCA DE(A) , SOBRE O QUAL FOI EDIFICADO UMA CASA TIPO 1-31AC MAMBORÊ , COM 30,95 m² DE ÁRÈÁ CONSTRUÍDA.

### DIVISA E CONFRONTAÇÕES ( QUEM DA RUA OLHA )

### A)TESTADA

11,300 METROS CONFRONTANDO COM RUA PROJETADA A

### **B)FUNDOS**

11,300 METROS CONFRONTANDO COM LOTE 20

### C)LATERAL ESQUERDA

19,750 METROS CONFRONTANDO COM LOTE 04

### **D)LATERAL DIREITA**

19,750 METROS CONFRONTANDO COM LOTE 02

### DADOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE INDICADOS NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, OBJETO DA PRESENTE QUITAÇÃO.

### DO PROCURADOR DA COHAPAR

NOS ATOS ADVINDOS DA PRESENTE QUITAÇÃO, EM QUE A COHAPAR NECESSITE FAZER-SE DEVERÁ O INTERESSADO PROCURAR O ESCRITÓRIO REGIONAL DE ERCM - CAMPO PRONUNCIAR MOURÃO SITUADO À RUA MATO GROSSO № 1939

Emissor: wallacemart

1ª VIA EMITIDA EM: 20/Jul/2012

Curitiba, 20 de Julho de 2012

COHMPAR Companhia de Habilação do Parans

MOUNTR CHAOWICHE

AGOSTINHO CREPLIVE

DIRETOR PRESIDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCISMO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MAMBORÊ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Maria José Alves



-001-

RUBRICA

ga

**REGISTRO GERAL** 

LIVRO N.º 2

Matrícula N.º -9.05

DATA: 05 de dezembro de 2007 - Protocolo nº.43.944 de 23/11/2007

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS N°.03(TRÊS) DA QUADRA N°.02(DOIS), com a área de 223,17 metros quadrados, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ESPERANÇA I, perímetro urbano da cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, limitando-se: Frente com a Rua Projetada A, na distância de 11,30 metros; Lado direito com o lote 02, na distância de 19,75 metros; Lado esquerdo com o lote 04, na distância de 19,75 metros; Fundos com o lote 20, na distância de 11,30 metros. ORIGEM: Matrícula n°.5.486 livro 2-RG deste Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Mamborê-Pr. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede à Rua Marechal Deodoro, n°.1.113, Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ sob n°.76.592.807/0001-22. Dou fé. Mamborê, 05 de dezembro de 2007.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente rotocópia confere com o original da matrícula nº.9.058, composta de 001 ficha, e corresponde a certidão de inteiro teor, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Mamborê, 09 de março de 2023.

CUSTAS(buscas e certidão): R\$ 36,46

VRC:148,22 ISS: R\$ 0,73

FUNREJUS: R\$ 9,12

FUNDEP: R\$ 1,82

SELO: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 48,13



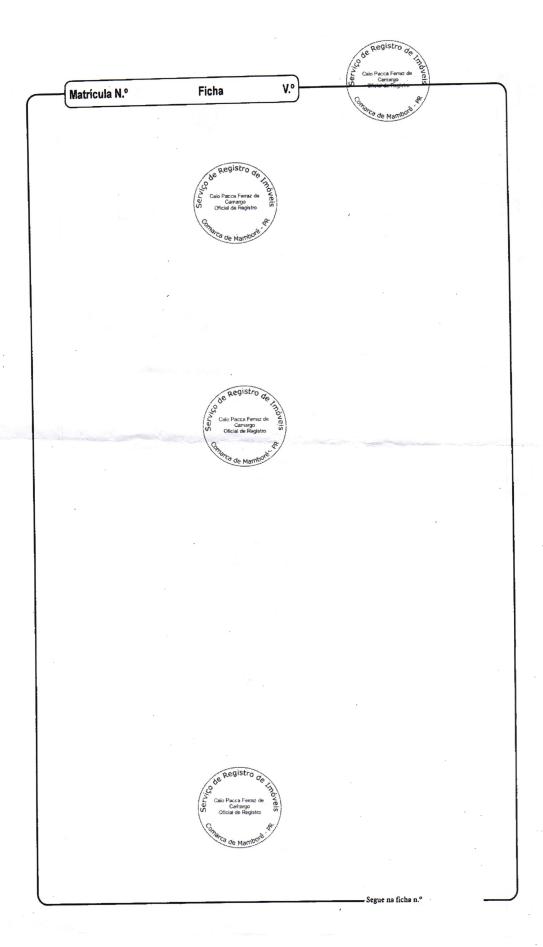
SELO DIGITAL F732V.M6qPL.4nhn2 Jy6Jd.fcmmb

ttps://selo.funarpen.com.b



-9.058

Segue no verso



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9 e o código de verificação do documento: FUV7T7 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N°
2.200-2 de agosto de 2001.

Presidência da República
CASA CIVII
PACCA FERRAZ DE CAMARGO
PACCA

# DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### **DECLARANTE:**

NOME: MARIA DE FATIMA PIVOVAR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA PROFISSÃO: APOSENTADA

RG:7.622.387-4 SESP/PR

CPF: 279.026.849-53

ENDEREÇO: RUA DAS FRUTAS, Nº 127, MORADIAS ESPERANÇA I, MAMBORÊ,

CEP:87.340-000

TELEFONE: (44)99914-5193

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

MAMBORÊ - PR, 20 de outubro de 2025

**DECLARANTE** MARIA DE FATIMA PIVOVAR

X Maria de Latinoce Pivovar

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### **OUTORGANTE:**

NOME: MARIA DE FATIMA PIVOVAR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: APOSENTADA

RG:7.622.387-4 SESP/PR

CPF: 279.026.849-53

ENDEREÇO: RUA DAS FRUTAS, Nº 127, MORADIAS ESPERANÇA I, MAMBORÊ,

CEP:87.340-000

TELEFONE: (44)99914-5193

**OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

MAMBORÊ - PR, 20 de outubro de 2025

OUTORGANTE
MARIA DE FATIMA PIVOVAR

X Nava de Fatina Citaran